

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 661, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Institui a Central de Análise nas Gerências-Executivas, com o objetivo de centralizar a análise dos requerimentos de reconhecimento inicial de direitos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999;
Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017;
Portaria MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017; e
Portaria nº 769/PRES/INSS, de 11 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, e considerando:

a. a necessidade de otimizar a força de trabalho para conferir celeridade e economicidade ao atendimento prestado pelo INSS;

b. a importância de melhorar o atendimento à sociedade, por meio de instrumentos eficazes aplicados no desempenho da Rede de Atendimento do INSS;

c. a existência de contingente elevado de requerimentos iniciais de benefícios previdenciários e assistenciais que aguardam análise, os quais foram solicitados há mais de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante processos físicos ou digitais;

d. a necessidade de estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações descentralizadas com vistas a mitigar os efeitos da demanda de requerimentos de benefícios pendentes de análise e uniformizar os fluxos e procedimentos em relação à centralização da análise; e

e. a deliberação ocorrida em reunião com os Diretores e Superintendentes-Regionais, no dia 9 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as Centrais de Análise nas Gerências-Executivas, subordinadas às respectivas Superintendências-Regionais.

Art. 2º A Diretoria de Atendimento - DIRAT e a Diretoria de Benefícios - DIRBEN regulamentarão, por meio de portaria conjunta, a operacionalização e as rotinas de implementação dos fluxos de trabalho e do acompanhamento da ação, nos termos da competência disposta na Portaria MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PIRACICABA

DESPACHO

PROCESSO Nº 35418.001029/2008-57; ASSUNTO: Revogação dos procedimentos para alienação do Imóvel de propriedade do INSS, que compõe o Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRPS, localizado na Avenida Manoel Gonçalves Neto, nº 2101, no Município de Conchal/SP, através da venda direta. INTERESSADA: Gerência Executiva do INSS em Piracicaba/SP.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

DECISÃO: 1. Considerando o despacho da Seção de Logística, Licitações, Contratos e Engenharia da Gerência Executiva do INSS de Piracicaba, às fls.941, bem como o ofício de nº 50/INSS/GEXPIR, às fls. 943; revogo a autorização de alienação com dispensa de licitação e adjudicação do imóvel em epígrafe em favor da Prefeitura do Município de Conchal/SP, CNPJ nº 45.331.188/0001-99, pelo valor de R\$ 1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais), realizada mediante despacho/GEXPIR nº 64 de 08/08/2018 às fls. 934, publicado no D.O.U nº 153 de 09/08/2018, Seção 1, pag. 56.

ANA LYDIA BOTÃO PEREIRA LEAL
Gerente Executiva**Ministério do Esporte****SECRETARIA EXECUTIVA****DELIBERAÇÃO Nº 1.214, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2018 e 03/10/2018, e na reunião extraordinária realizada em 19/09/2018.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 242, de 02 de agosto de 2018, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2018 e 03/10/2018, e na reunião extraordinária realizada em 19/09/2018.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SILVA VIEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.007633/2018-66

Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Santo Ângelo
Título: Núcleo de Tênis AABB Santo Ângelo - Projeto de Ação Continuada

Registro: 02RS044892009

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 96.216.718/0001-99

Cidade: Santo Ângelo UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 137.392,78

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0138 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 61304-5

Período de Captação até: 05/09/2020

2 - Processo: 58000.118732/2017-91

Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Santo Ângelo

Título: Esporte, Lazer e Meio Ambiente nas Missões

Registro: 02RS044892009

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 96.216.718/0001-99

Cidade: Santo Ângelo UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 208.295,68

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0138 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 61302-9

Período de Captação até: 05/09/2020

3 - Processo: 58000.119464/2017-25

Proponente: Associação Desportiva Brown Spiders de Futebol Americano

Título: Brown Spiders Futebol Americano

Registro: 02PR111712012

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 11.143.213/0001-99

Cidade: Curitiba UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 531.734,06

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1869 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 50570-6

Período de Captação até: 19/09/2020

4 - Processo: 58000.005641/2018-78

Proponente: Associação Desportiva Ajax Campinortense

Título: Descoberto Talentos e Formando Cidadãos Olímpicos

Registro: 02GO154332016

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 23.863.424/0001-85

Cidade: Campinorte UF: GO

Valor autorizado para captação: R\$ 586.234,54

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3710 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20012-3

Período de Captação até: 05/09/2020

5 - Processo: 58000.117714/2017-92

Proponente: Associação Expresso Ação

Título: Vida em Jogo

Registro: 02SP167222017

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 08.450.130/0001-38

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 309.425,40

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6975 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 9001-8

Período de Captação até: 05/09/2020

6 - Processo: 58000.009288/2018-03

Proponente: Associação Leões do Futuro

Título: Leões do Futuro Ano 2

Registro: 02PR151312015

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 20.665.647/0001-40

Cidade: Paranaguá UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 628.569,28

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0259 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 79585-2

Período de Captação até: 19/09/2020

7 - Processo: 58000.008136/2018-85

Proponente: Confederação Brasileira de Macabi

Título: Macabiaba Pan 2019 (México) Inscrições

Registro: 02SP028462008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 45.870.227/0001-26

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.779.000,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 50195-6

Período de Captação até: 25/06/2019

8 - Processo: 58000.005272/2018-13

Proponente: Confederação Brasileira de Macabi

Título: Macabiaba Pan 2019 (México) Transporte

Registro: 02SP028462008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 45.870.227/0001-26

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 751.500,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 50190-5

Período de Captação até: 25/06/2019

9 - Processo: 58000.003657/2018-46

Proponente: Federação Paranaense de Triathlon

Título: Atleta de Rendimento Eduardo Lass

Registro: 02PR112032012

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 01.664.625/0001-10

Cidade: Curitiba UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 331.497,82

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 76313-6

Período de Captação até: 03/10/2020

10 - Processo: 58000.115068/2017-29

Proponente: Instituto Cidadania Através do Esporte

Título: Escola de Tênis Para Meninas

Registro: 02SP055782009

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 09.359.439/0001-80

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 480.843,88

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 50270-7

Período de Captação até: 19/09/2020

11 - Processo: 58000.116166/2017-83

Proponente: Instituto Gaúcho do Esporte

Título: Capoeira: Cidadania e Ecologia

Registro: 02RS086592011

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 10.437.094/0001-14

Cidade: Porto Alegre UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 1.373.620,34

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2817 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 38590-5

Período de Captação até: 05/09/2020

12 - Processo: 58000.005242/2018-15

Proponente: Instituto Reação

Título: Reação Faixa Preta e Educação (Escola de Judô e Lutas) - Ano III

Registro: 02RJ000792007

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 05.658.523/0001-43

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 2.961.626,09

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3519 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24416-3

Período de Captação até: 03/10/2020

13 - Processo: 58000.005926/2018-17

Proponente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Vale do Rio Crixás

Título: Futebol Brasil 1

Registro: 02GO033872008

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 25.043.878/0001-35

Cidade: Crixás UF: GO

Valor autorizado para captação: R\$ 161.459,82

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2019 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13857-6

Período de Captação até: 24/03/2019

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR**AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL****RESOLUÇÃO Nº 4, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera a Resolução nº 03 de 05 de março de 2018 que dispõe a respeito do cumprimento das obrigações contratuais e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados pelas entidades esportivas de que trata o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.

O PLENÁRIO DA AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL - APFUT, no uso da atribuição que lhe confere o art.6º, inciso III, do Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016., resolve:

Art. 1º A Resolução nº 03 de 05 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações: :

"Art. 2º As entidades esportivas que aderiram ao PROFUT devem entregar declaração semestral de adimplência que ateste o cumprimento da obrigação prevista no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 13.155 de 2015, referentes aos meses de janeiro a junho e de julho a dezembro de cada ano." (NR)

"Art. 3º Cada declaração compreenderá o cumprimento de obrigações: